## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **PORTARIA Nº 128/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa o Advogado **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, OAB/PB 11310, Mat. 284, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do CREA—PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente pelo Art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido no Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

Considerando a necessidade técnico-administrativa do Conselho nas ações concernentes ao gerenciamento eficaz na redistribuição de cargos e funções e promover os princípios da eficiência e da celeridade;

## RESOLVE:

- I Designar o Advogado ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM, OAB/PB 11310, Mat. 284, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do CREA—PB, conforme Regulamento Administrativo de Gestão e de Pessoas do CREA-PB.
- II A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

g. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR

Presidente do CREA-PB